



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 040/2023

(Projeto de Lei nº 054/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 054/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300.809	250.000,00

TOTAL

R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com o recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 202241710015, para a aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara